PROCESSO DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR SURDO PARA O ENSINO DE LIBRAS COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA OUVINTES EM RIO BRANCO: CONTEXTO HISTÓRICO E MARCOS DE INCLUSÃO

Israel Queiroz de Lima – UFAC <u>israel.lima@ufac.br</u>

João Renato dos Santos Junior – UFAC joao.junior@ufac.br

Alexandre Melo de Sousa – UFAC <u>alexandre.sousa@ufac.br</u>

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo verificar o processo de formação do professor surdo para o ensino de Libras como Segunda Língua (L2) para ouvintes na cidade de Rio Branco, que teve como espaço de formação o Centro de Formação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), instituição credenciada pela Secretaria de Estado de Educação (SEE) do Estado do Acre. No referido espaço, ocorreram as formações para os instrutores de Libras surdos que iniciaram de forma sistemática, visto que, em Rio Branco, o CAS foi implantado em 2005.

A pesquisa, de base documental (GIL, 2002; SEVERINO, 2017), foi realizada a partir da análise do relatório de prática de formação dos professores surdos, do relatório final de fechamento do curso de Libras e das legislações específicas diretas e indiretas que contribuíram com o processo de formação dos professores de Libras surdos e o uso da difusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

DESENVOLVIMENTO

A Lei nº 10.098 (2000) "estabelece normas e critérios básicos de promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida." O termo *portador de deficiência* foi muito usado entre 1986 e 1996 no Brasil. Segundo Sassaki (2002), a deficiência não é algo que se porta como um documento, um objeto que pode ser deixado em algum lugar. O termo aceito atualmente é Pessoa com Deficiência (PCD), porque a deficiência é uma característica do sujeito.

No ano 2000, o Poder Público não tinha espaço para formação específica da Libras, e o que era feito em relação a essa língua ocorria em espaços religiosos, como em igrejas e ministérios. Em 2002, por meio de instituições organizadas, como a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS), as associações de surdos, e a comunidade surda se empenharam de forma ativa para que o Projeto de Lei fosse aprovado no Congresso Nacional, reconhecendo a Língua Brasileira de Sinais como língua das comunidades surdas do Brasil.

A Lei nº 10.436 (2002) reconheceu a Língua de Sinais Brasileira, sendo considerada um marco histórico, porque, a partir dela, surgiram dois tipos de profissionais: o Tradutor e Intérprete de Libras, e o Professor de Libras surdo ou ouvinte. O art. 2º afirma que o Poder Público, em geral, e as concessionárias devem garantir o uso e a difusão da Libras como meio de comunicação e de uso corrente pelas comunidades surdas do país.

O Decreto nº 5.626 (BRASIL, 2005) estabelece as diretrizes significativas para a comunidade surda do Brasil, além de regulamentar a "Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000". Esse documento pretendia a formação de docentes, que poderiam ser surdos e/ou ouvintes, com formação superior para o ensino de Libras na Educação Básica.

O Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS) é um órgão ligado à Secretaria de Estado de Educação (SEE/AC) e têm como objetivo promover a educação bilíngue, por meio da formação continuada para profissionais que atuam no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e da elaboração de materiais didáticos

adequados a estudantes surdos e com deficiência auditiva, além da capacitação interna de seus profissionais surdos e ouvintes para promover cursos externos de forma continuada.

Os docentes surdos e ouvintes, em 2005, foram lotados no (CAS/AC) para ministrarem cursos de Libras para a comunidade externa, porém, isso ocorreu logo após a implantação e a implementação do CAS/AC como instituição credenciada pela SEE/AC, com parceria com outras instituições representativas da comunidade surda do Brasil e do MEC, que liberou recursos para que o CAS/AC, de Rio Branco, oferecesse o curso *Interiorizando Libras em Contexto*, a partir de 2007.

A capacitação dos instrutores surdos, no Brasil, iniciou-se em 2001 e, em Rio Branco, em 2005. Apesar de os surdos não possuírem, naquele momento, habilitação para o ensino de língua, essa capacitação foi extremamente relevante, principalmente porque o método usado era a obra de autoria da Profa. Dra. Tânya Felipe, *Libras em Contexto*. Logo, o MEC/SEESP, em parceria com a FENEIS, passou a formar instrutores surdos (multiplicadores) pelo Brasil (BRASIL, 2000).

Em paralelo à formação de instrutores de Libras surdos, o CAS, por meio da SEE/AC, recebia a solicitação de formação na área de Libras para atender à demanda nos municípios do Estado do Acre, e os cursos ofertados eram *Libras em Contexto*, *Metodologia para o Ensino de Libras para surdos, Metodologia para o Ensino de Português* na modalidade escrita como L2 para surdos, e *Tradução e Interpretação de Libras/Português, metodologia para o ensino de Libras como segunda língua (L2) para ouvintes*.

CONCLUSÃO

Durante o percurso histórico das comunidades surdas no Brasil, o ensino de Libras se deu por meio de professores de Libras ouvintes, principalmente em igrejas, e, muitas vezes, sem formação adequada, ou seja, sem formação com base em uma metodologia visual específica do povo surdo e da cultura surda.

Antes de 2011, quando os surdos de Rio Branco possuíam sua primeira formação superior em Licenciatura no curso de Pedagogia plena, eles não eram considerados professores de Libras, mas instrutores de Libras surdos. Foi com essa formação em graduação de base que os surdos passaram de instrutores de Libras com Ensino Médio a Professores de Libras com formação superior (BRASIL, 2005).

Mesmo com a formação mínima exigida, os instrutores surdos contribuíram com a formação continuada de profissionais tradutores e intérpretes de Libras/Português, que atuavam nas escolas regulares onde havia surdos matriculados com o intuito de promover acessibilidade entre comunidade escolar ouvinte e surda durante o processo de escolarização, aproximando os professores da sala de aula comum aos alunos surdos por meio do conforto linguístico da Libras entre alunos(as) surdos(as) versus intérpretes versus professores da sala de aula comum.

Além disso, os instrutores e professores surdos contribuíram com a formação específica dos professores que atuavam e atuam na Sala de Recursos Multifuncional (SRM). Tais formações se baseavam em método de ensino visual para alunos surdos. Os professores das SRM tinham acompanhamento e orientações metodológicas semanais pelos professores surdos com o intuito de registro e observação de estratégias e métodos de ensino e da aplicação dos mesmos pelos professores no atendimento especializado aos alunos surdos.

A partir das formações em Libras pelos instrutores e professores surdos do CAS/AC, as famílias puderam se comunicar com os seus filhos, os professores ouvintes da sala de aula comum também passaram a interagir mais com os alunos, sanando dúvidas dos alunos surdos devido à presença dos profissionais intérpretes de Libras na sala de aula.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 13 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 15 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 13 abr. 2021.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm LDB 9394/96. Acesso em: 12 abr. 2021.

BRASIL. CAS - Centro de Apoio aos Profissionais da Educação de Surdos. Projeto de Criação do CAS. 2000.

GIL, A. C. Como elaborar Projetos de Pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SASSAKI, R. K. **Terminologia sobre deficiência na era da inclusão. Revista Nacional de Reabilitação**, São Paulo, v. 5, n. 24, p. 6-9, jan./fev. 2002.Disponível em: http://petpedagogia.ufba.br/terminologia-sobre-deficiencia-na-era-da-inclusao. Acesso em: 14 abr. 2021.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2017.